



CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
ARROIO DO PADRE  
**RECEBIDO**  
Em 11/08/25  
18:00 hs  
Por: Gabriel Bast

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 157/2025

*Arroio do Padre, 11 de agosto de 2025.*

**Ao**  
**Sr. Adavilson Kuter Timm**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Arroio do Padre/RS**

**Assunto:** Respostas aos Ofícios 83, 87, 89, 93, 96, 100, 104, 107, 114

Quero cumprimentá-lo e por meio deste passo expor o que segue.

**Proposição 89/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer manutenção ou reforma de aparelhos da academia ao ar livre no centro de eventos Dorothea Coswig Buss.”

**Resposta da proposição 89/2025:** Será colocado no cronograma de manutenção.

**Proposição 91/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem estudo de viabilidade para adequação, melhoria e ampliação no Projeto de Lei de N° 77 de 08 de junho de 2021, referente ao programa “Porteira a Dentro”. No Art. 2° inciso III, onde trata-se do número de horas destinadas ao uso do maquinário previsto em Lei, entende-se pelos proponentes uma insuficiência de horas para um bom atendimento à população. Portanto pede-se a ampliação tanto no número de horas quanto das máquinas e equipamentos disponibilizados no trabalho e manutenção no programa já citado”.

**Resposta da proposição 91/2025:** Segue em anexo Memorando N° 28/2025 e N° 39/2025 explicativo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

**Proposição 92/2025:** do vereador **Adavilson Kuter Timm**, ementa “ Requer estudo de viabilidade para adequação, melhorias e ampliação do Projeto de Lei N° 124, de 12 de setembro de 2022, que se institui o programa “troca-troca sementes Municipal”. No pedido de adequação, melhoria e ampliação, pede-se a inclusão de sementes de leguminosas e que se atende a recomendação técnica de quantidade de sementes por hectare, para que o programa seja suficiente e possa atender os produtores por completo”.

**Resposta da proposição 92/2025:** Segue em anexo Projeto de Lei e Memorando N° 30 explicativo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

**Proposição 93/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingride N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem estudo de viabilidade para melhoria e ampliação no programa “terra e produção”. Na Lei N° 2280 de 27 de julho de 2021, no seu Art. 4° Parágrafo 1° onde consta duas análises foliares e duas de solo por ano na propriedade. Pede-se que esse número venha a ser ampliado, para no mínimo de quatro análises por propriedade no ano, para atender e dar mais precisão na correção de solo dos mesmos”.

**Resposta da proposição 93/2025:** Segue em anexo Projeto de Lei e Memorando explicativo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

**Proposição 94/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer estudo de viabilidade de alteração da Lei n° 1684 de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o uso e pagamento do ginásio do centro de eventos. Que seja incluído a isenção de pagamento de associações de futsal, que tenham sede no município de Arroio do Padre, que sejam legalmente constituídas, sem fins lucrativos e com objetivo de incentivar e apoiar a prática e desenvolvimento do esporte, e promover a inclusão social de crianças e jovens.

**Resposta da proposição 94/2025:** Considerando que, atualmente, o município conta apenas com uma escola de futsal que se enquadra nos critérios descritos na proposição, a Administração Municipal entendeu ser mais adequado encaminhar um Projeto de Lei específico, contemplando exclusivamente tal instituição, de forma a atender à demanda apresentada, mantendo a legislação geral vigente inalterada.

**Proposição 95/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer abertura de valeta e cascalhamento na estrada da Colônia Sítio, próximo à entrada da residência de Elmo Berndt”.

**Resposta da proposição 95/2025:** Serviço já executado

**Proposição 96/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer roçada na estrada vinte e

cinco de julho, da ponte do recanto dos Coswig até o Parque aquático rua 15.

**Resposta da proposição 96/2025:** Serviço já executado

**Proposição 97/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer roçada na estrada vinte e cinco de julho, próximo a residência de Aldino Bonow.

**Resposta da proposição 97/2025:** Foi feito roçada com trator e roçadeira articulado, faltando complemento com moto serra.

**Proposição 98/2025:** do vereador **Cláudio André Tessmer**, ementa “ Requer a remoção de ponta de pedra com máquina com martetele acoplado, na Estrada Bismark, em frente à residência do Sr. Guido Tessmer.

**Resposta da proposição 98/2025:** Serviço já executado.

**Proposição 101/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “ Requer o conserto no calçamento na Av. Vinte e cinco de julho próximo a residência da família Lemos na emenda do antigo e do novo calçamento”.

**Resposta da proposição 101/2025:** Serviço já executado.

**Proposição 102/2025:** dos vereadores **Edegar Henke e Cláudio André Tessmer**, ementa “ Requerem estudo de viabilidade de dar andamento na elaboração do projeto de construção de arquibancada no ginásio do centro de eventos Dorothéa Coswig Buss”.

**Resposta da proposição 102/2025:** Obra encontra-se em estudo de viabilidade.

**Proposição 103/2025:** dos vereadores **Edegar Henke, Cláudio André Tessmer, Ilvo Buchweitz, Rafael Einhardt Rutz e Adavilson Kuter Timm** ementa “ Requerem a reforma da ponte sobre o Arroio pimenta na estrada 31 de outubro (estrada que liga o bairro progresso ao bairro Cerrito).

**Resposta da proposição 103/2025:** Obra agendada para execução, aguardando chegada das madeiras (vigas e tirantes).

**Proposição 104/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem estudo de viabilidade de adequação das Leis Municipais de N° 1882 e 1883 de 06 de setembro de 2017, para que possa trazer legalidade para cooperativa, Coopap, dos agricultores de Arroio do Padre a ser instalada sua sede junto ao prédio, cuja finalidade e de um secador de grãos que nunca

teve funcionamento, localizado na Av. 17 de abril S/N, pede-se também que atenta as necessidades de possíveis alterações e adequações físicas no prédio para um bom uso por parte da cooperativa”.

**Resposta da proposição 104/2025:** O Projeto de Lei está em fase de elaboração.

**Proposição 105/2025:** do vereador **Colmar Neitzke Timm**, ementa “ Requer conserto no calçamento na Rua Imigrantes, no Bairro Brasil Para/Cristo, em frente a comunidade Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo.

**Resposta da proposição 105/2025:** Serviço parcialmente executado, restante a ser concluído na sequência (setembro).

**Proposição 106/2025:** do vereador **Colmar Neitzke Timm**, ementa “ Requer pintura do meio fio do calçamento no Bairro Brasil Para/Cristo”.

**Resposta da proposição 106/2025:** Serviço agendado para execução após término da pintura na 25 de julho.

**Proposição 107/2025:** do vereador **Adavilson Kuter Timm**, ementa “ Requer estudo de viabilidade de criação de Projeto de lei que trate de uma retenção do incentivo agrícola no Município, nas possíveis instalações de galerias subterrâneas para travessia de animais, que está retenção seja de acordo de ambas as partes e venha a diminuir custos para o Município”.

**Resposta da proposição 107/2025:** Será feito um estudo de viabilidade.

**Proposição 108/2025:** do vereador **Adavilson Kuter Timm**, ementa “Requer estudo de viabilidade de contratação de uma empresa para manutenção e reforma das paradas de ônibus no Município.

**Resposta da proposição 108/2025:** Proposição em estudo de viabilidade.

**Proposição 110/2025:** do vereador **Colmar Neitzke Timm e Cláudio André Tessmer**, ementa “Requerem manutenção da ponte ou estudo de viabilidade para construção de uma ponte de concreto ou galeria, na estrada Municipal próximo a propriedade dos Srs. Gilsonei Nogueira e Volnei Barsewisch.

**Resposta da proposição 110/2025:** Será feito estudo de viabilidade para ponte nova de galeria.

**Proposição 109/2025:** do vereador **Rafael Einhardt Rutz**, ementa “Requer estudo de viabilidade para instalação de uma parada de ônibus na avenida 25 de julho em frente ao

centro de eventos, Dorotéia Coswig Buss.

**Resposta da proposição 109/2025:** Será feito estudo de viabilidade para instalação de uma parada de ônibus na avenida 25 de julho, em frente ao Centro de Eventos.

**Proposição 112/2025:** do vereador **Adavilson Kuter Timm**, ementa “Requer rebaixamento da estrada dos Ipês, na propriedade do falecido Sr. Lotar Kabke, Próximo a residência do Sr. Valni Peleberg.

**Resposta da proposição 112/2025:** Será agendado para atendimento assim que liberar nova cascalheira devido a escassez de material.

**Proposição 115/2025:** dos vereadores **Adavilson Kuter Timm e Cláudio André Tessmer**, ementa “Requerem estudo de viabilidade de conserto do calçamento na região central do Município, Próximo a rotatória.

**Resposta da proposição 115/2025:** O referido serviço será atendido conforme agenda e término do conserto no bairro Brasil para Cristo.

**Proposição 116/2025:** do vereador **Cláudio André Tessmer**, ementa “Requer que seja realizado o serviço de limpeza e pintura do meio fio no calçamento do bairro Cerrito.

**Resposta da proposição 116/2025:** Serviço está no cronograma de trabalho.

**Proposição 117/2025:** dos vereadores **Cláudio André Tessmer e Ingrid N. Bonow**, ementa “Requerem que seja dada a continuidade da pintura do meio fio, na Av. 25 de Julho, até o final da sua parte pavimentada”.

**Resposta da proposição 117/2025:** Serviço está no cronograma de trabalho.

**Proposição 118/2025:** do vereador **Cláudio André Tessmer**, ementa “Requer que seja dada continuidade da pintura do meio fio na Av. 17 de Abril, no bairro Centro”.

**Resposta da proposição 118/2025:** Serviço está no cronograma de trabalho.

**Proposição 119/2025:** do vereador **Cláudio André Tessmer**, ementa “Requer que seja dada continuidade da pintura do meio fio na Av. Imigrantes.

**Resposta da proposição 119/2025:** Serviço está no cronograma de trabalho.

**Proposição 120/2025:** do vereador **Cláudio André Tessmer**, ementa “Requer estudo de viabilidade para que seja dado início ao trabalho de colocação das placas de sinalização, sentido

e direção por todo o Município”.

**Resposta da proposição 120/2025:** Equipe técnica está realizando estudo sobre tipo de material a ser utilizado e demais procedimentos.

**Proposição 121/2025:** do vereador **Edegar Henke**, ementa “Requer estudo de viabilidade de realizar convênio com a secretária de justiça e segurança (SJS) e o Instituto-Geral de Perícias (IGP) do Rio Grande do Sul, para permitir a emissão da Carteira de Identidade Nacional no município”.

**Resposta da proposição 121/2025:** O convênio para emissão da Carteira de Identidade Nacional é viabilizado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) e pelo Instituto-Geral de Perícias (IGP). Desde fevereiro deste ano, a administração municipal já analisa a formalização do termo de cooperação, tendo solicitado à PROCERGS a criação de um VPN (Túnel) para integração dos sistemas. O processo segue em andamento, com tratativas técnicas e administrativas para viabilizar o serviço no município.

**Proposição 122/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem estudo de viabilidade de construção de banheiros com entrada externa na unidade básica de saúde do município”.

**Resposta da proposição 122/2025:** Obra ainda em análise de viabilidade e agenda dos engenheiros para iniciar projeto.

**Proposição 123/2025:** da vereadora **Ingrid N. Bonow**, ementa “Requer estudo de viabilidade de conserto de erosão na estrada da Mutuca, Próximo a residência da Sra. Marli Oliveira Macedo.

**Resposta da proposição 123/2025:** Serviço de recuperação de bueiros, aguardando chegada de novos tubos de concreto.

**Proposição 124/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem envio de ofício ao Governo do Estado, manifestado interesse de adesão por parte do município ao programa Pavimenta 3.

**Resposta da proposição 124/2025:** Conforme o manual do sistema de apresentação de propostas do Governo do Estado, o ofício de manifestação de interesse para adesão ao Programa Pavimenta 3 será encaminhado juntamente com os demais documentos exigidos, como memorial descritivo, planilha orçamentária e planta. Esses documentos encontram-se em fase final de elaboração no setor de engenharia e integram a proposta que está sendo cadastrada sob o número 2127/2025.



**Proposição 114/2025:** da vereadora **Angélica Behling Wachholz**, ementa “Requer pedido de informações sobre o andamento do projeto que visa revitalizar a pracinha da escola Benjamin Constant”.

**Resposta da proposição 114/2025:** Aguardando o projeto técnico do engenheiro, arquiteto

**Proposição 126/2025:** dos vereadores **Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener**, ementa “Requerem que o Executivo tome as devidas providências, junto à secretaria responsável, para o Município aderir ao Programa Terra Forte do Governo do Estado, o qual disponibiliza um valor bem significativo aos produtores rurais para melhoramento e conservação de solos. Programa este que já está disponível para adesão.

**Resposta da proposição 126/2025:** O referido Programa já está em andamento.

**Proposição 127/2025:** do vereador **Adavilson Kuter Timm**, ementa “Requer conserto no calçamento da Rua 25 de Julho, em frente à residência da Sra. Elaci Venzke”.

**Resposta da proposição 127/2025:** Aguardando término da pintura dos meio-fio para efetuar o conserto.

**Proposição 128/2025:** da vereadora **Ingrid N. Bonow**, ementa “Requer desentupimento de bueiro próximo à entrada da residência do Sr. Erceu Neuschrack.

**Resposta da proposição 128/2025:** Serviço já concluído.

**Proposição 130/2025:** da vereadora **Jodele Vahl Schlesener**, ementa “Requer troca das calhas de água, na parte da frente da EMEF Benjamin Constant.

**Resposta da proposição 130/2025:** Obra de reforma e pintura aguardando projeto do engenheiro para posterior licitação.

**Proposição 131/2025:** da vereadora **Jodele Vahl Schlesener**, ementa “Requer troca de lâmpadas refletoras para a quadra de esportes da EMEF Benjamin Constant.

**Resposta da proposição 131/2025:** Serviço em execução.

**Proposição 132/2025:** da vereadora **Jodele Vahl Schlesener**, ementa “Requer troca de lâmpadas para as salas de aula da EMEF Benjamin Constant”.

**Resposta da proposição 132/2025:** Serviço já executado.

**Proposição 133/2025:** da vereadora **Jodele Vahl Schlesener**, ementa “Requer conserto fluvial dos banheiros que ficam nos fundos da EMEF. Benjamin Constant.

**Resposta da proposição 133/2025:** Serviço já executado.

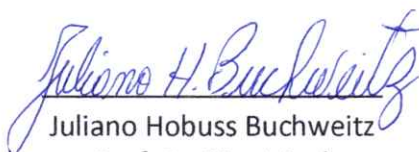
**Proposição 134/2025:** do vereador **Colmar Neitzke Timm**, ementa “Requer conserto de bueiro na estrada Municipal, próximo a residência do Sr. Ermes Hessler.

**Resposta da proposição 134/2025:** Serviço agendado para execução, será necessário colocar mais um tubo.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 11 de agosto de 2025

  
Juliano Hobuss Buchweitz  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
FONE FAX: (53) 3224 9000 – 32249135

**Memorando:29/2025**

**Data: 25/06/2025**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

**Assunto: Resposta a Proposição 93/2025**

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste responder à Proposição nº 93/2025, de autoria dos Vereadores: Adavilson K. Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow e Jodele V. Schlesener.

Consideramos a demanda justa e de grande relevância, tendo em vista que o município de Arroio do Padre possui uma matriz produtiva essencialmente agrícola. Entendemos como investimento os recursos destinados à melhoria da qualidade do solo, sendo a análise de solo o ponto de partida fundamental para esse processo. A partir dos resultados dessa análise, o produtor poderá aplicar os insumos de forma precisa, de acordo com as necessidades específicas do solo de sua propriedade.

Ademais, considerando a grande variabilidade dos solos dentro de uma mesma propriedade, torna-se evidente a importância de se realizar análises distintas por gleba, uma vez que estas podem apresentar características físicas e químicas diferentes, como níveis de nutrientes e pH.

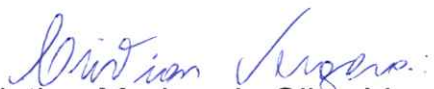
Destacamos ainda que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, conta com equipe técnica capacitada para realizar a interpretação e a recomendação técnica de cada análise de solo, promovendo a conscientização dos produtores sobre o uso racional de insumos agrícolas, conforme orientação técnica.

Diante do exposto, e como sugestão, propomos a seguinte redação para a Lei Municipal nº 2.280, de 27 de julho de 2021, referente ao programa "Terra e Produção", no Art. 4º, Inciso I: "Serão realizadas, com custeio pelo Município, até o máximo de 05 (cinco) análises de solo por ano, por propriedade localizada no território municipal."

Quanto à proposição, sugerimos ainda a edição do Inciso II, com a seguinte redação: "Nos casos em que o produtor solicitante necessitar de mais de 05 (cinco) análises – sejam químicas, físicas e/ou foliares – fica autorizado o Município a realizar o transporte do material das análises excedentes até o

laboratório contratado, bem como o recolhimento dos respectivos resultados, assegurando, também, a elaboração da interpretação e recomendação técnica da totalidade das análises realizadas.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e o apoio necessário.



Cristian Marlon da Silva Vergara  
SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
FONE FAX: (53) 3224 9000 – 32249135

**Memorando:30/2025**

**Data: 25/06/2025**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

**Assunto: Resposta a Proposição 92/2025**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste responder à Proposição nº 92/2025, de autoria do Vereador Adavilson K. Timm.

Consideramos a demanda relevante e tecnicamente embasada, demonstrando conhecimento e compromisso com o desenvolvimento das atividades produtivas dos agricultores de Arroio do Padre. Inúmeros estudos reforçam a importância da rotação de culturas, bem como o uso de plantas de cobertura fixadoras de nitrogênio, especialmente leguminosas, conforme corretamente destacado pelo ilustre vereador.

De acordo com dados da EMBRAPA:

*“A introdução de leguminosas como adubos verdes em rotações, sucessões ou consórcios de culturas, além de proporcionar aumento na produtividade das culturas, resulta em maiores quantidades de resíduos que retornam ao solo, permitindo que haja maior sequestro de carbono (C), principalmente em sistemas conservacionistas como SPD e iLPF, onde a diminuição do revolvimento do solo contribui para o incremento da matéria orgânica.”*

Fica, portanto, evidenciada a relevância da proposição, uma vez que está fundamentada em dados técnicos de instituição de reconhecida autoridade como a EMBRAPA.

Diante do exposto, e como sugestão, propomos a seguinte redação para a Lei Municipal nº 2.433, de 19 de outubro de 2022, que institui o programa “Troca-Troca de Sementes Forrageiras”, em seu Art. 2º: “O Programa Troca-Troca de Sementes Forrageiras no município de Arroio do Padre tem por objetivo proporcionar aos produtores rurais a entrega de sementes de forrageiras (gramíneas e leguminosas, como aveia e trevos), bem

como de sementes de plantas de cobertura (gramíneas e leguminosas, como crotalária e centeio), com a finalidade de cobertura vegetal do solo, incorporação de matéria orgânica ou formação e recuperação de pastagens.”

Quanto à proposição, sugerimos também a seguinte redação para o Art. 3º da mesma lei: “Os produtores rurais interessados em receber sementes de forrageiras ou de plantas de cobertura (gramíneas e leguminosas de verão ou inverno) por meio deste programa deverão formalizar seus pedidos junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, conforme a disponibilidade prevista nos editais a serem publicados.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e o apoio necessário.



Cristian Marlon da Silva Vergara  
SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
FONE FAX: (53) 3224 9000 – 32249135

**Memorando:39/2025**

**Data: 11/08/2025**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

**Assunto: Resposta a Proposição 91/2025**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste complementar a resposta da proposição 91/2025 de autoria dos Vereadores: Adavilson K.Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingride N. Bonow, Jodele V. Schlesener.

Considerando que o Município de Arroio do Padre possui sua matriz produtiva essencialmente agrícola, entende-se como investimento os recursos destinados à melhoria dos acessos às propriedades rurais, uma vez que o escoamento da produção de cada produtor depende diretamente dessas vias, assim como a chegada de insumos às suas propriedades.

Diante do já exposto no Memorando nº 28/2025, propomos, ainda, a adição de mais um inciso ao Artigo 2º da Lei nº 2.276, de 13 de julho de 2021, que institui o Programa Porteira Adentro, nos seguintes termos:

Proposta de adição do Inciso IV com a seguinte redação:

*IV – Concessão de até 6 (seis) tubos de bueiro, devidamente instalados, por produtor contemplado pelo Programa Porteira Adentro. Este benefício somente poderá ser concedido mediante autorização de profissional habilitado, que ateste a expressa necessidade de sua implantação.*

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio no que for necessário.

*Cristian Marlon da Silva Vergara*

Cristian Marlon da Silva Vergara  
SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO

Prefeitura de Arroio do Padre  
Gabinete do Prefeito

Recbido em 11/08/25

Hora:

Ass: 20.52000

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO**  
**AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
FONE FAX: (53) 3224 9000 – 32249135

**Memorando:28/2025**

**Data: 25/06/2025**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

**Assunto: Resposta a Proposição 91/2025**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste responder a proposição 91/2025 de autoria dos Vereadores: Adavilson K.Timm, Angélica B. Wachholz, Colmar Neitzke Timm, Ingrid N. Bonow, Jodele V. Schlesener.

Consideramos a demanda justa e de grande relevância, tendo em vista que o município de Arroio do Padre possui uma matriz produtiva essencialmente agrícola. Entendemos como investimento os recursos destinados à melhoria dos acessos às propriedades rurais, uma vez que o escoamento da produção de cada produtor depende diretamente dessas vias, assim como a chegada de insumos às suas propriedades.

Diante do exposto, e como sugestão, propomos a seguinte redação para a Lei Municipal nº 77, de 8 de junho de 2021, referente ao programa "Porteira Adentro", no Art. 2º, Inciso III: "Concessão de até 4 (quatro) horas-máquina por produtor a ser atendido pelo programa, conforme a demanda técnica de cada serviço a ser prestado. Esses serviços poderão ser executados por máquinas disponíveis no município, de forma concomitante."

Quanto à proposição, sugerimos ainda a adição do Inciso IV, com a seguinte redação: "Fica autorizado o município a designar maquinários para a formação de patrulha especializada, destinada a atender às demandas do programa Porteira Adentro."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio no que for necessário.

*Cristian Marlon da Silva Vergara*

**Cristian Marlon da Silva Vergara**  
**SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO**